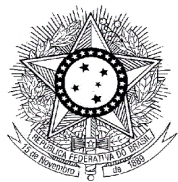


DES ODESP 937/2023



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1183 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Processo PROAD 4096/2023

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de placas de inauguração. Autoriza.

Interessado(a): Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

I. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA (CNPJ 01.427.232/0001-93)** para fornecimento de placas de inauguração, para o que apresenta documento de formalização da demanda (Dispensada, pelo Despacho ADG 615/2021, a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo.).

II. Em justificativa para o pedido, o demandante assim se manifesta:

“A contratação visa atender as cerimônias de inaugurações da Presidência deste E. TRT previstas para o exercício de 2023.”

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante a consulta a 3 fornecedores, tendo escolhido aquela que apresentou o menor valor para o item.

IV. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante a Fazenda Federal, FGTS e Trabalhista. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021). Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021^[1], c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia^[2].

V. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VI. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e

encontra-se de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2023.

VIII. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA (CNPJ 01.427.232/0001-93)** e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 4.170,00**, conforme proposta comercial apresentada.

IX. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

X. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à gestora e fiscais indicadas.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

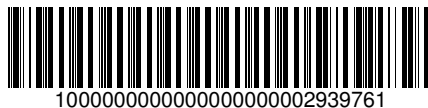
[1] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

[2] Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Ins: VITORARGOLO - 28/07/2023 16:44 / Alt: ARNALDOSOUSA - 10/08/2023 10:41



100000000000000000000000002939761